



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0162/22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado em 22/11/2022  
DOM 389

**Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$364.554,58, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 1635 (ROY ASPs), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.065 (Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência).**

**Art. 2 Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$364.554,58 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 3 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 4 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 5 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0162/22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
923	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1635	195.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>195.000,00</b>

**07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
924	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1635	169.554,58
<b>SUBTOTAL</b>				<b>169.554,58</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****364.554,58**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ**  
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2022  
**DEMONSTRATIVO DO CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
Mês: Novembro

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE

Fonte de Recurso	Receita Prevista	Receita Realizada no Mês	Receita Realizada até o Mês	Excesso de Arrecadação	Valores Utilizados no Mês	Valores Utilizados até o Mês	Saldo Disponível
1635 - ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE							
1.3.21.01.01.28 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	22.237,70	22.237,70	0,00	0,00	22.237,70
1.7.12.52.11.00 - Cota-parte da Compensação	100.000,00	0,00	1.327.959,98	1.227.959,98	0,00	0,00	1.227.959,98
	0,00	0,00	0,00	0,00	596.273,32	885.643,10	(885.643,10)
<b>Subtotal:</b>	<b>100.000,00</b>		<b>1.350.197,68</b>	<b>1.250.197,68</b>	<b>596.273,32</b>	<b>885.643,10</b>	<b>364.554,58</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.197,68</b>	<b>1.250.197,68</b>	<b>596.273,32</b>	<b>885.643,10</b>	<b>364.554,58</b>

Nota Explicativa: Pode haver diferenças na coluna excesso de arrecadação entre o MODELO 1 x MODELO 2 devido ao critério de agrupamento dos valores.